


Sérgio Fonseca de Sousa -
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 012/2021

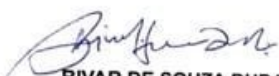
Cabedelo – PB, 16 de agosto de 2021

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74/2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467/15 e do Decreto 7.532/78, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **Viviany de Aquino Félix – Matrícula: 175.878-1; Mariéli Barbosa Candido - Matrícula: 169.545-2; Maria Odir de Sousa Monteiro Pinheiro - Matrícula: 189.163-4 e Mycaelle Helia dos Santos Souza Ferreira - Matrícula: 190.195-8**, para sob a Presidência da primeira, integrarem a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD da SEAFDS** – Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Art. 2º - A finalidade desta Comissão é de avaliar, analisar e realizar a triagem de documentos (Circular, Aviso, Comunicado, Ofício Interno, Comunicação Interna etc), no âmbito da Secretaria de Estado, de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, e inserir no Sistema de Tramitação e Gestão Eletrônico de Documentos (PBDOC), criado pelo Decreto Estadual Nº 40.546/2021, de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em formato digital, acompanhando toda sua tramitação, imprimindo assim, maior eficácia e celeridade aos Processos Administrativos, assegurar à proteção da autoria, da autenticidade, da integridade, da disponibilidade e da legibilidade de documentos digitais, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e assegurar a gestão, a preservação e a segurança de documentos e processos eletrônicos no tempo.

Ar t. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


BIVAR DE SOUZA DUDA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar
e Desenvolvimento do Semiárido- SEAFDS